



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO Nº 01

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 183/2020, PROCESSO Nº 1162/2020, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, HOMOLOGADO EM 04 DE NOVEMBRO DE 2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2020, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 845/2021, DATADO DE 13 DE SETEMBRO DE 2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA ESCAVAÇÕES TARZAN LTDA, TENDO COMO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E ACESSO ÀS PROPRIEDADES RURAIS.

1. Conforme solicitação da Secretaria Municipal da Agricultura, Protocolo nº 3072/2021 de 08 de novembro de 2021, e em conformidade com o artigo 65 da Lei nº 8.666/93, adita-se ao contrato a seguinte quantidade:

Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
03	25	H	Prestação de serviços com escavadeira hidráulica de 22 toneladas, de ano 2018 ou superior.	195,00	4.875,00
Valor total:				R\$ 4.875,00	

1. Importa o presente termo aditivo o valor de **R\$ 4.875,00 (Quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**, que será sustentado pela da seguinte dotação orçamentária:

13.01 – 2.105 – Manutenção de Estradas Vicinais, Pontes e Pontilhões
3.3.90.39.79.00.00 – Serv. apoio administrativo, técnico e operacional – 3629
Recurso: 01 – Recurso Livre – Adm. Direta

2. A data e o local da prestação dos serviços serão indicados previamente pela Secretaria responsável, tendo a empresa o prazo de 01 (um) dia para a realização do serviço, a contar da solicitação.

3. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Município de Guaporé/RS, 23 de novembro de 2021.

ESCAVAÇÕES TARZAN LTDA
CONTRATADO

VALDIR CARLOS FABRIS
CONTRATANTE



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO**

TESTEMUNHAS:

**DANIEL ZORZI
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS N° 60.518**